Cidadania e democracia (2 páginas de conteúdo único)

1.ª página - cidadania britânica

A cidadania britânica significa que é um cidadão do Reino Unido. Os benefícios da cidadania britânica incluem:

- o direito a viver permanentemente no Reino Unido - terá o estatuto de residente permanente (permanently settled).
- o direito a ter um passaporte britânico
- direitos cívicos integrais - isto inclui o direito a votar em eleições e o direito a concorrer a cargos públicos
- cuidados gratuitos no serviço nacional de saúde (NHS)
- nenhuma limitação ao seu direito a trabalhar
- nenhuma limitação à sua entrada no Reino Unido
- nenhuma limitação ao regressar ao Reino Unido depois de viajar para o estrangeiro
- assistência consular do Reino Unido quando estiver no estrangeiro

Nasci no Reino Unido Sou cidadão(ã) britânico(a)?

Ao contrário do que muitas pessoas pensam, não recebe automaticamente cidadania britânica se tiver nascido no Reino Unido a 1 de janeiro de 1983, ou depois dessa data. Depende de quando tenha nascido e das circunstâncias dos seus pais.

Se você, ou os seus pais, tiverem nascido no Reino Unido, talvez seja automaticamente cidadão(ã) britânico(a). Verifique se é cidadão(ã) britânico(a), consoante se:

- **nasceu no Reino Unido ou numa colónia britânica antes de 1 de janeiro de 1983**
- **nasceu no Reino Unido entre 1 de janeiro de 1983 e 1 de outubro de 2000**
- **nasceu no Reino Unido entre 2 de outubro de 2000 e 29 de abril de 2006**
- **nasceu no Reino Unido entre 30 de abril de 2006 e 30 de junho de 2021**
- **nasceu no Reino Unido depois de 1 de julho de 2021, inclusive**
- **nasceu fora do Reino Unido ou é apátrida**

Para ser cidadão(ã) britânico(a), precisará de saber qual era o estatuto de imigração dos seus pais quando você nasceu. Para mais informação, consulte (https://www.gov.uk/check-british-citizenship/your-parents-immigration-status-when-you-were-born**)**.

Se não for automaticamente cidadão(ã) britânico(a), talvez possa **requerer a cidadania britânica**.

Como posso requerer a cidadania britânica?

Se não for automaticamente cidadão(ã) britânico(a), talvez possa requerer a cidadania britânica de duas maneiras:

- registo; ou
- naturalização.

A escolha sobre como se tornar cidadão(ã) britânico(a) dependerá das suas circunstâncias. Contudo, de modo geral, o registo aplica-se normalmente às pessoas com menos de 18 anos e a naturalização às pessoas com mais de 18 anos.

Alguns adultos podem-se registar como cidadãos britânicos em certas circunstâncias. A lei mudou recentemente e permite agora às pessoas adultas a fazer o registo para a cidadania se tiver havido um historial de injustiça ou falta de equidade, tal como no caso do Escândalo Windrush. O Home Office pode agora usar a sua discrição para registar pessoas adultas como cidadãos britânicos.

Encontre um advogado de imigração local através da **Law Society**ou**Immigration Law Practitioners' Association**.

Pode consultar mais informação sobre a sua naturalização como cidadão(ã) britânico(a) abaixo.

Como é que as crianças se podem registar para obter a cidadania britânica?

As crianças podem-se registar para obter a cidadania britânica em várias situações: De mogo geral, uma criança pode-se registar para cidadania, se:

- tiver nascido no Reino Unido e vivido no Reino Unido durante os primeiros 10 anos de vida
- tiver nascido no Reino Unido e um dos pais tiver entretanto obtido a cidadania britânica, ou a residência permanente (settled)
- tiver fora do Reino Unido e um dos pais tiver cidadania britânica (mas isto depende to tipo de cidadania britânica do/a pai/mãe)
- tiver nascido fora do Reino Unido e um dos pais tiver cidadania britânica, e a família tiver vivido no Reino Unido durante dois anos
- tiver tido automaticamente a nacionalidade britânica, ou tenha podido registar-se como cidadã britânica, se a mãe da criança tiver sido casada com o pai biológico da criança (a lei de imigração costumava descriminar os casais não casados)

O Home Office também tem amplos poderes de discrição para registar uma criança ou jovem como cidadã britânica. Isto significa que tem liberdade para registar uma criança ou jovem como cidadã britânica, mesmo que a criança ou jovem não seja abrangida por nenhuma das categorias acima.

Em todos os requerimentos, as crianças têm de ser de "bom caráter" se tiverem mais de 10 anos quando apresentarem o pedido. Isto significa que o seu comportamento no passado será tido em consideração quando o pedido for considerado, como eventuais antecedentes criminais. Recomendamos que se aconselhe junto de um advogado de imigração habilitado, se a criança tiver antecedentes criminais. **Encontrar um advogado de imigração**:

Se necessitar de ajuda com este tipo de pedido e não tiver meios para contratar um advogados, contacte o **Coram Children's Legal Centre**. Também pode contactar o **Project for the Registration of Children as British Citizens** (Projeto para o registo de crianças como cidadãs britânicas) no respetivo sítio Web.

A assistência judiciária gratuita (legal aid) também se encontra disponível para crianças separadas do(s) progenitor(es) ou tutor(es), e pode consultar uma lista de advogados que trabalham sob o regime de assistência judiciária gratuita em: (https://find-legal-advice.justice.gov.uk).

Para mais informação sobre os direitos das crianças e jovens à cidadania britânica, pode consultar mais informação no sítio Web **Right to Remain**.

Tenha em mente que certas regras também se aplicam a filhos(as) de militares das forças armadas e filhos(as) de cidadãos dos territórios ultramarinos britânicos.

Qual é o preço dos requerimentos para crianças?

A taxa atual para registar crianças como cidadãs britânicas é de £1.012. As famílias que não tenham meios financeiros para pagar pela cidadania britânica dos filhos podem solicitar uma isenção da taxa. A política aplica-se se não puderem pagar a taxa, porque se a pagassem isso iria comprometer as necessidades básicas da criança. O requerimento terá de ser enviado com um comprovativo deste facto. Pode requerer e consultar mais informação sobre as isenções de taxas em (Receber a isenção da taxa para requerer cidadania se tiver menos de 18 anos - GOV.UK (www.gov.uk))

O Citizenship Payment Plan (Plano de Pagamento de Cidadania, "CPP" na sigla em inglês), operado pela EdAid, também disponibiliza planos de pagamento sem juros que permitem aos pais ou tutores garantir o direito dos filhos à cidadania britânica. Consulte mais informação sobre a elegibilidade e o funcionamento do CPP no seu sítio Web (EdAid - Citizen Payment Plan).

A partir de junho de 2022, as crianças acolhidas estão sentas de pagar taxas de registo. Isto inclui crianças acolhidas no estrangeiro elegíveis para se registarem como cidadãs britânicas.

A assistência judiciária gratuita (legal aid) encontra-se disponível para os casos de imigração e cidadania de crianças separadas do(s) seu(s) progenitor(res). Isto foi reiniciado a 25 de outubro de 2019.

Como é que os adultos se podem tornar em cidadãos britânicos?

Naturalização

Se tiver idade adulta, há várias maneiras diferentes de requerer a cidadania. Na maior parte dos casos, necessitará de se "naturalizar" como cidadão(ã) britânico(a) se um dos seus pais não for cidadão(ã) britânico(a) e se não tiver vivido no Reino Unido durante 10 anos em criança. Talvez se possa naturalizar como cidadão(ã) britânico(a), se:

- for casado(a) ou estiver numa relação de facto com um(a) cidadão(ã) britânico(a)
- tiver a autorização de residência permanente (indefinite leave to remain)
- tiver o estatuto de residente permanente (settled status) ao abrigo do Esquema de Registo de Cidadãos da União Europeia (European Union Settlement Scheme - EUSS).

Terá de cumprir certos requisitos para que o seu requerimento seja aceite. De modo geral, terá de comprovar que:

- Tem mais de 18 anos
- Tem um estatuto permanente (por exemplo, a residência permanente do tipo "indefinite leave to remain" ou "Settled Status" se se tiver candidatado ao abrigo do EUSS)
- Viveu no Reino Unido durante tempo suficiente (chamados de "requisitos de residência" - cada pedido tem requisitos para o número de anos há que vive no Reino Unido e não há limite para o período de tempo que pode viver no estrangeiro)
- Fala bem inglês (até B1 no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas)
- Passou no teste "Life in the UK" (Vida no Reino Unido)
- For de "bom carácter" (por exemplo, se violou a lei ou se tem antecedentes criminais)

- Está de "mente sã" e compreende o passo que está prestes a tomar

Precisará de verificar qual é a via de candidatura que melhor corresponde às suas circunstâncias. Também precisará de verificar detalhadamente os requisitos, porque não são idênticos para todas as vias. Para mais detalhes sobre cada via de candidatura, consulte o sítio Web do governo para verificar se se pode tornar em cidadão(ã) britânico(a).

Se tiver estado no estrangeiro durante um longo período de tempo, o Home Office pode ser flexível com os requisitos de residência se houver circunstâncias excecionais para a sua ausência. Por exemplo, isto poderá aplicar-se a uma pessoa da geração Windrush que tenha sido injustamente impedida de voltar a entrar no Reino Unido.

Registo

Alguns adultos podem-se registar como cidadãos britânicos. Os adultos poderão eventualmente registar-se como cidadãos britânicos se tiverem nascido no Reino Unido depois de 1 de janeiro de 1983 (inclusive, e tiverem vivido no Reino Unido durante os primeiros 10 anos de vida. Há outras condições que se aplicam. Pode consultar os detalhes na secção acima sobre as crianças, e mais informação no sítio Web do governo (Requerer a cidadania se tiver nascido no Reino Unido: se viveu no Reino Unido até aos 10 anos - GOV.UK (www.gov.uk))

A lei mudou recentemente e permite agora às pessoas adultas a fazer o registo para a cidadania se tiver havido um historial de injustiça ou falta de equidade, tal como no caso do Escândalo Windrush. O Home Office pode agora usar a sua discrição para registar pessoas adultas como cidadãos britânicos.

Contudo, por vezes, o registo de pessoas adultas é complexo e requer assistência jurídica. Por esse motivo, este processo não é discutido mais detalhadamente aqui. Se quiser perguntar como fazer o registo como pessoa adulta, deverá receber aconselhamento jurídico. **Encontrar um advogado de imigração**:

Em todas as candidaturas, se tiver qualquer antecedente criminal, é melhor consultar um advogado de imigração habilitado, porque poderão afetar a sua candidatura.

Qual é o preço dos requerimentos para os adultos?

Atualmente, a taxa para os pedidos de naturalização é £1.330. Isto inclui uma taxa para a cerimónia de cidadania, que é £80 e não reembolsável, se o seu pedido for rejeitado.

Se tiver mais de 18 anos e se quiser registar para se tornar num(a) cidadão(ã) britânico(a), terá de pagar uma taxa de £1.206. Isto inclui uma taxa de £80 para a cerimónia de cidadania.

Consulte o sítio Web do Home Office para **informação atualizada sobre as taxas**.

Se você, ou um familiar seu, fizer parte da Geração Windrush, poderá ter direito a requerer a cidadania gratuitamente, ao abrigo do Esquema Windrush. Consulte mais informação sobre os seus direitos na página sobre a **Geração Windrush**.

Tenha em mente que, caso o seu requerimento seja rejeitado, poderão não lhe reembolsar a taxa de candidatura. Há poucas maneiras de contestar esta decisão. Por este motivo, poderá querer consultar um advogado de imigração habilitado antes de apresentar o seu requerimento. **Encontrar um advogado de imigração**:

2.ª página – Participação cívica

A voz de todos os habitantes de Londres é importante para a vida democrática e cívica. Esta página contém informação e recursos importantes para apoiar todos os habitantes de Londres a participar na tomada de decisões e atividades que os afetem a si, às suas comunidades e à nossa grande cidade.

Como posso registar-me para votar?
Se quiser votar numa eleição ou referendo, tem primeiro de se registar para votar. A isto também se chama "estar no registo de eleitores" e tem implicações importantes para a sua notação de crédito e possibilidade de fazer parte de um juri.

Tem de se **registar para votar online** - leva menos de cinco minutos.

Ser-lhe-á pedido que indique o seu número da segurança social britânica (National Insurance), a sua data de nascimento e morada. Não se preocupe se não os tiver - indique os seus dados de contacto durante o processo de registo e os Serviços Eleitorais na câmara municipal do seu borough entrarão em contacto e pedir-lhe-ão que envie documentos adicionais. Em caso de dúvidas, pode contactar o seu **Electoral Registration Office (Gabinete de Registo Eleitoral)** da sua zona de residência.

Só precisa de se registar uma vez - não necessita de se registar separadamente para cada eleição. Contudo, precisará de se registar novamente se mudar de morada nome ou nacionalidade.

Se for estudante, talvez possa fazer o registo de voto na sua morada residencial ou durante o período académico. **Consulte mais informação**.

Se achar que o facto de o seu nome ou morada figurar no registo eleitoral possa afetar a sua segurança ou a de uma pessoa no seu agregado, **pode-se registar para votar de forma anónima**.

Consulte mais informação sobre outras opções do registo de voto e o que deve fazer **se não tiver uma morada fixa ou permanente**.

O registo de voto tem sempre um prazo - normalmente, corresponde a 12 dias úteis antes de uma eleição (ou 20 dias de calendário). Se não se registar antes do prazo, não poderá votar.

Como posso registar-me para votar?
Deverá ter 16 ou mais anos para se registar para votar em Londres.* Também deverá estar abrangido(a) por uma das seguintes categorias:

- Ser cidadão(ã) britânico(a).
- Ser cidadão irlandês ou da UE** a viver em Londres.
- ser cidadão da Commonwealth quer autorização para entrar e viver no Reino Unido, ou que não necessite de autorização.

O GLA publicou recursos para o registo de eleitores em mais de 20 línguas da comunidade. Poderá consultá-los no **GLA's London Voter Registration Week hub** (centro da Semana do Registo de Eleitores de Londres do GLA).

O GLA também publicou **orientações separadas para os direitos democráticos de londrinos oriundos de Hong Kong**.

*Estas orientações aplicam-se aos direitos democráticos na Inglaterra e, por conseguinte, em Londres. As nações com poderes descentralizados, como o País de Gales e a Escócia, têm medidas separadas.

** Uma vez que o Reino Unido saiu da União Europeia, os direitos de voto dos londrinos oriundos da UE poderão mudar. Consulte as **orientações mais recentes do governo**.

Em que eleições posso votar?
As eleições em que pode votar dependem da sua cidadania, idade e onde vive no Reino Unido.

Se for um londrino com cidadania da Commonwealth, **britânica ou irlandesa elegível**, poderá votar em todas as eleições.

Se for um londrino com **cidadania da UE**(para além da República da Irlanda, Malta e Chipre), pode votar na **e nas eleições das autarquias locais/borough** . Não pode votar nas eleições para o Parlamento do Reino Unido/eleições gerais.

Na Inglaterra e, por conseguinte, em Londres, pode votar quando fizer 18 anos.

Para além de ser eleitor(a), pode concorrer para eleições como candidato(a). Consulte mais informação no **Your Vote Matters hub**.

Como posso votar?
Pode votar presencialmente no dia da eleição - antes da eleição, os serviços eleitorais do seu borough enviar-lhe-ão um cartão de eleitor com informação sobre a data da eleição e a sua secção de voto designada.

Pode pedir para o **voto postal** se estiver de férias no dia da eleição ou porque não poderá ir votar devido ao seu horário de trabalho. Alternativamente, pode escolher o voto postal simplesmente porque é mais conveniente para si.

Se sabe que não poderá ir à secção de voto no dia da eleição, pode pedir a uma pessoa da sua confiança que vote por si. A isto chama-se **voto por representação**.

Atenção: O modo como votamos poderá alterar-se. Consulte as **orientações mais recentes do governo**.

Onde posso consultar mais recursos cívicos e educativos?
O facto de se poderem registar e votar não é a única maneira que os londrinos podem fazer ouvir a sua voz e fazer a diferença nas suas comunidades locais e em Londres.

Poderá encontrar oportunidades para participar na vida cívica, incluindo o **voluntariado**, partilhar as suas opiniões com o London City Hall mo **Talk London**, coma **Assembleia de Londres** ou com o seu **Membro do Parlamento** e membro da assembleia municipal local (councillor).

O GLA também publicou recursos sobre os **Média e de Literacia Política** que o(a) ajudarão a compreender melhor os seus direitos e responsabilidades, organizar atividades na sua comunidade e ajudar a fazer ouvir a sua voz em Londres.